

**GABINETE DA PREFEITA**

**DESPACHO**

A Prefeita Municipal de Itapitanga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade **abertura de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar**, conforme discriminação constante no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, que atenda a determinação legal e ao interesse publico.

Itapitanga - BA, 09 de fevereiro de 2026.

**Glislaine Dórea Alves**  
Prefeita Municipal

CG0126